

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

---

ALUNO REPRESENTANTE DO GRUPO: Neymilson Carlos Jardim.

ALUNOS PARTICIPANTES: (1) Arthur Vaz Ribeiro; (2) Adriano Rodrigo Reis; (3) Neymilson Carlos Jardim; (4) Priscila Pâmela Ruiz; (5) Ricardo Teixeira Naback; (6) "Gilmar Rezende Júnior

### **1.RESUMO**

O Projeto de Inserção Social desenvolvido pelos alunos da PPGD da FDSM, abordou a temática "cidadania para todos", sendo desenvolvido através de ações de cunho social e informativo na comunidade do bairro Sion do município de Varginha/MG, levando aos moradores tanto da referida comunidade quanto de outras que participaram do evento, informações e conhecimento sobre a cidadania e alguns dos direitos fundamentais, sobretudo, os direitos sociais e políticos, como direito à educação e participação democrática, previstos em nossa Constituição Federal.

### **2.INTRODUÇÃO**

A cidadania é um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme enuncia o art. 1º, inciso II, de nossa Carta Magna. Seu conceito tem se desenvolvido através dos tempos, tendo sua origem junto a ideia de democracia, pois, conforme aponta Robert Dahl, as cidades-Estados gregas, desde tempos imemoriais haviam sido dominadas por vários governantes não democráticos, vindo a se transformarem em sistemas nos quais um número substancial de homens adultos e livres adquiriram o direito, como cidadãos, de participar diretamente do governo. Dessa experiência, e das ideias associadas a ela, surgiu uma nova visão de um sistema político possível,

no qual um povo soberano não somente tem direito a se governar, mas possui todos os recursos e instituições necessários para fazê-lo.<sup>1</sup>

Posteriormente, no absolutismo, verifica-se que todos os poderes eram concentrados na pessoa do rei, onde a relação entre o governante e os governados era extremamente desigual, sendo a vontade do rei vista como lei a ser seguida por seus súditos, pois, teoricamente, o rei saberia o que fosse melhor para todos os demais em razão de legitimidade divina. Tal situação mudou após dois eventos históricos de suma importância, ocorridos no final do século XVIII, a revolução francesa e a revolução americana. Ambas teriam mudado a história da humanidade, deixando uma herança em forma de valores, ideais, tradições e documentos, como a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão.

Não é a toa que a expressão cidadão aparece no título dessa declaração de direitos. Ser cidadão é bem diferente de ser súdito. O cidadão também vive debaixo de um governo, mas a sua obediência a um governante e as leis tem como um contraponto o respeito aos seus direitos. Não há cidadania quando só há deveres a cumprir, como era o caso dos súditos, mas também não há cidadania só com direitos.

Por isso dizemos que a cidadania é uma construção coletiva onde cada um deve cumprir seus deveres perante a comunidade e o Estado, além de contribuir para que todos possam cumprir os seus. Assim se constrói uma comunidade forte, uma comunidade política, e estes valores quando incorporados à cultura de um povo se tornam patrimônio coletivo. Vejam um bom exemplo disso, a nossa Constituição atual aprovada em 1988 é chamada de Constituição cidadã, isto porque nosso país havia saído de um período em que vários direitos civis e sociais tinham sido restritos. As pessoas que elaboraram a Constituição, os constituintes, representando todo o povo brasileiro acabaram por bem recuperar estes direitos, acrescentar outros e deixar isto registrado em nossa lei maior. É o art. 5º, por exemplo, que garante a igualdade de todos perante a lei e o direito inviolável à vida, a liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

---

<sup>1</sup> DAHL. Robert. A democracia e seus críticos. Ed. Martinsfontes. p. 17.

É importante ressaltar ainda que o bom cidadão deve participar ativamente dos assuntos do governo, isto se chama cidadania ativa. No exercício da sua cidadania a pessoa age em prol do bem comum, pois os problemas da comunidade afetam a todos.<sup>2</sup>

Desta forma, o trabalho desenvolvido apresentou às pessoas que integram a comunidade visitada, informações e ideias sobre o tema da cidadania, conscientizando-as sobre esta conquista e evolução histórica, fomentando a necessidade de afirmação através de uma luta incessante todos os dias por nossos direitos já conquistados.

### **3.PROBLEMATICA**

Conforme Konrad Hesse<sup>3</sup> a Constituição jurídica é condicionada reciprocamente pela realidade político-social, atribuindo sua vigência a uma situação regulada que pretende ser concretizada na realidade. Além desta realidade entendida como as condições naturais, técnicas, econômicas e sociais, deve-se levar em conta ainda o substrato espiritual que se consubstancia num determinado povo, ou seja, as concepções sociais concretas e seu baldrame axiológico. Todavia, afirma Hesse, citando Wilhelm Humboldt, que “somente a Constituição que se vincule a uma situação histórica concreta e suas condicionantes, dotada de uma ordenação jurídica orientada pelos parâmetros da razão, pode, efetivamente, desenvolver-se”. Barroso apresenta o tema afirmando que “a Constituição tem uma existência própria, autônoma, embora relativa, que advém de sua força normativa, pela qual ordena e conforma o contexto social e político. Existe assim entre a norma e a realidade uma tensão permanente, de onde derivam as possibilidades e os limites do Direito Constitucional, como forma de atuação social”.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup><https://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/768/o-que-e-cidadania/>

<sup>3</sup> HESSE. Konrad. *A força normativa da Constituição*. Porto Alegre. 1991. Tradução Gilmar Mendes Ferreira.

<sup>4</sup> BARROSO. Luis Roberto. *O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas*. Renovar. 8ª Ed. pág.1.

O direito é concebido como um fenômeno social, e, em decorrência, a ciência jurídica é assumida como ciência dos problemas reais, práticos, voltada para resultados concretos e não para sistematizações conceituais abstratas.<sup>5</sup>

É neste sentido que o grupo de alunos do Projeto de inserção social, inspirado no conhecimento e nas reflexões sobre o constitucionalismo e a democracia, temas abordados no curso de Mestrado da FDSM, buscou realizar seus trabalhos, consciente da necessidade de ultrapassar os muros acadêmicos de reflexão interna nas salas de aulas, atuou junto a concreta realidade social em que vive o cidadão, dentre os quais, a maioria, em razão da falta de informação e oportunidade, apenas é movido pelo senso comum de um discurso que acoberta muitas das vezes interesses econômicos e financeiros de uma elite que não abre mão de sua posição superior e injusta na repartição dos bens em nossa sociedade.

#### **4.OBJETIVOS**

O trabalho desenvolvido em coparticipação com o projeto OAB na comunidade, buscou: (1) informar à comunidade envolvida noções básicas sobre a cidadania, sobretudo, a cidadania participativa, apresentando o desenvolvimento de seu conceito em nossa história, suas lutas e conquistas; (2) conscientizar as pessoas sobre o papel de cada um na construção e preservação deste conceito; (3) apresentar informações gerais sobre os direitos e garantias fundamentais, especificando dentre eles sua previsão constitucional, conceitos e obrigatoriedade das autoridades públicas no seu cumprimento.

#### **5.METODOLOGIA**

---

<sup>5</sup> BARROSO citando Mauro Capelletti. Processo, ideologias, sociedade, 1974, p. IX.

Foi desenvolvida a atividade em conjunto com o projeto “OAB na comunidade”, composto por profissionais e estudantes do campo do Direito no município de Varginha/MG. Feita inicialmente pesquisa através de revisão de literatura do tipo bibliográfica, com base na doutrina especializada, especialmente, do ramo do direito constitucional, complementando com informações do site de escolavirtualdecidadania da Câmara dos Deputados Federais. Sendo apresentada palestra pelos integrantes do grupo no dia 11 de Junho de 2017, no horário compreendido entre as 8 horas e 12 horas, na Avenida do centro do Bairro Sion, município de Varginha.

## **6.RESULTADOS**

Diante dos comentários e diálogos dos participantes do evento, verificou-se que a maioria das pessoas integrantes de comunidades consideradas carentes apresentaram grande interesse em questões que envolvem o direito e as políticas públicas, temas que afetam sobremaneira suas vidas.

Muitos dos objetivos foram alcançados com êxito, pois, acreditamos que dentre os participantes, a maioria obteve relativamente boa compreensão de conceitos básicos sobre a cidadania e sobre alguns dos direitos e garantias fundamentais previstos em nossa Constituição Brasileira de 1988.

## **7.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No estudo e desenvolvimento do projeto sobre a cidadania para todos, constatamos que a cidadania é um conceito amplo que vem sendo construído através dos tempos, e que, apesar das desigualdades sociais sempre presentes, houve uma ampliação da ideia de cidadania, atingindo relativamente à todos os indivíduos componentes de um Estado. Todavia, o exercício e gozo dos benefícios da cidadania, materialmente, não se dá forma igualitária, necessitando de um esforço coletivo para que concretamente os direitos e deveres sejam os mesmos para todos.

## 8.REFERÊNCIAS

BARROSO. Luis Roberto. *O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas*. Renovar. 8ª Ed.

CANOTILHO, J. J. Gomes et al. *Direitos fundamentais sociais*. São Paulo: Saraiva, 2010.

DAHL. Robert. *A democracia e seus críticos*. Ed. Martinsfontes

HESSE. Konrad. *A força normativa da Constituição*. Porto Alegre. 1991. Tradução Gilmar Mendes Ferreira.

<https://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/768/o-que-e-cidadania/>

BRASIL. Constituição Federal (1988). Artigos 1º, 5º ao 16.

# Atenção moradores do Bairro Sion e arredores.

Participem do **Projeto OAB na Comunidade**, dia 11 de junho, das 8h às 12h, na Avenida do Centro Social do Bairro Sion.

- Educação Jurídica
- Educação Ambiental
- Emissão de Carteira de Identidade (Documentação necessária: 2 Fotos 3x4 recente, Certidão de Nascimento ou Casamento, Taxa: Isento)
  - Palestras
  - Dinâmicas
  - Teatro da Dengue
- Corte de Cabelo e Manicure
  - SPA da Beleza
  - Dicas de Maquiagem
- Informações sobre Cadastro Único
  - Empreendedorismo
- Orientações sobre Saúde Bucal
  - Oficinas de Estética
    - Pedagogia
  - Fisioterapia Postural
    - Nutrição
- Testes de Glicemia e Aferição de Pressão Arterial

Além de atrações especiais para a criançada e muita música. Esperamos por vocês com toda a família!

A **OAB** de braços abertos para a comunidade, cumprindo sua **função como entidade!**

Realização:



Apoio:

**SEMUS** Secretaria Municipal de Saúde

**SEHAD** Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**Celso Ricardo Garcia - Cláudio Sales**







## PROJETO INSERÇÃO SOCIAL MESTRADO EM DIREITO

Sem informação sobre os seus direitos e deveres, o cidadão não é capaz de exercer plenamente a sua cidadania. Cidadania é pensar, refletir, questionar, indignar-se, comprometer-se, ser solidário, participar, decidir, escolher. A seguir a seguir alguns comportamentos de cidadania que, se forem praticadas diariamente pelas pessoas, e estimuladas por todos nós em todos os espaços que se tenha acesso, contribuirão para o aprimoramento da cidadania:

- Não jogar lixo em vias públicas;
- Respeitar as leis do trânsito;
- Não furar filas e sempre tentar impedir que alguém fure;
- Não desperdiçar água, energia, combustível, alimentos e qualquer material útil;
- Nunca tentar subornar alguém ou aceitar suborno;
- Procurar sempre o menor preço;
- Não pagar algo na compra de qualquer produto ou serviço;
- Conhecer o código de defesa do consumidor e sempre procurar advogados, Procon ou Juizado Especial quando seus direitos de consumidor forem violados;
- Ligar para jornal, rádio ou televisão, reclamando de assuntos ou matérias deseducativas, agressivas ou apelativas;
- Comparecer a reuniões do condomínio onde mora e nas de pais nas escolas dos filhos;
- Escrever ou procurar pessoalmente em que votou para apresentar sugestões e reclamações e atitudes incorretas;
- Não chegar atrasado aos compromissos;
- Pagar os impostos e fiscalizar a sua aplicação, exigindo sempre a nota fiscal da mercadoria ou do serviço contratado;
- Participar ativamente das associações do bairro;
- Zelar pela conservação do meio ambiente, procurando evitar práticas poluidoras;
- Não fumar onde não for permitido;
- Não pichar muros nem prédios públicos;
- Influenciar e estimular parentes e amigos a praticarem a cidadania, além de educar os filhos para que sejam bons cidadãos.

É preciso que comecemos dentro de nossa casa, de nós mesmos, para assim construirmos um país mais cidadão.





